



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2018

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luis Álvaro Abrantes Campos*

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.351

"Altera o art. 2º do Decreto nº 5.616, de 13 de outubro de 2005."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei nº 3.245, de 1995; e na forma do art. 26, I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 5.616, de 13 de outubro de 2005, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 2º O contingente de servidores em gozo de licença-prêmio por assiduidade não poderá exceder a 2% (dois por cento) ao mês do total de servidores em atividade no órgão ou entidade.

Parágrafo único. Não serão computadas no limite estabelecido no caput deste artigo as situações em que o servidor estiver em gozo de licença-prêmio para fins de aposentadoria."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 06 de setembro de 2018; 176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.
Luis Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.757 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Miguel Antônio Felismino, Matrícula nº 2680/01, CPF nº 333.027.156-68, no Cargo de Pedreiro, nível C-23, conforme Parecer nº 737/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 28.06.2018. Barbacena, 31 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 19.758 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Tarcizo Sebastião Cristiano, Matrícula nº 2883/01, CPF nº 497.288.146-15, no Cargo de Armador, nível C-23, conforme Parecer nº 748/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 03.07.2018. Barbacena, 31 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 19.759 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Victor Orlando Dumont Rocha, Matrícula nº 14425/01, CPF nº 529.859.036-53, no Cargo de Administrador, nível C-47, conforme Parecer nº 740/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 17.05.2018. Barbacena, 31 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 19.760 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora Maria da Glória de Campos Silva, Matrícula nº 2898/01, CPF nº 504.140.976-53, no Cargo de Canteira, nível C-09, conforme Parecer nº 753/2018, exarado pela Consultoria Geral do Municí-

pio, com efeito retroativo a 30.06.2018. Barbacena, 15 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 19.761 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor Rogério Alberto da Silva, Matrícula nº 780, CPF nº 454.261.556-15, no Cargo de Bombeiro, nível C-19, conforme Parecer nº 031/AJ/2018, exarado pela Assessoria Jurídica do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 03.08.2018. Barbacena, 31 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 19.762 - RETIFICAR a Portaria nº 16.822, de 24.02.2015, para dela constar: "RERRATIFICAR a Portaria nº 307/2013, de 09.08.2013, da autarquia Serviço de Água e Saneamento - SAS, para nela constar: "CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, à servidora Eliana Maria da Silva Souza, Matrícula nº 817, CPF nº 721.904.936-68, no Cargo Público Trabalhador Braçal, nível B-05, conforme Parecer nº 099/AJ/2013, exarado nos autos do processo de aposentadoria nº 004/2013, com efeito retroativo a 26.06.2013. Barbacena, 09 de agosto de 2013." Barbacena, 24 de fevereiro de 2015." Barbacena, 31 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 19.764 - EXONERAR, a pedido, a servidora Shalana Amaral de Oliveira, do cargo efetivo de Professora P-1, do Quadro do Magistério Público Municipal de Barbacena, com efeito retroativo a 20.08.2018, conforme requerimento s/nº, de fls. 12/14 do PAD nº 008/2018. Barbacena, 03 de setembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e com o disposto no art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena e art. 167 e seguintes da Lei Municipal nº 3.245/1995; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.765 - 1 - DESIGNAR Ana Lúcia Dias para compor a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância da Prefeitura Municipal de Barbacena, designada pela Portaria nº 18.472, de 18.01.2017. 2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 04 de setembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 61, de 14 de maio de 2013, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.766 - 1 - DESIGNAR Helder José Tonholo da Silva para compor a Comissão Permanente de Investigação Preliminar da Prefeitura Municipal de Barbacena, designada pela Portaria nº 18.661, de 04.04.2017. 2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 04 de setembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.768 - EXONERAR, a pedido, a servidora Maria Aparecida da Cunha Rocha, do cargo efetivo de Atendente Administrativo, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena, com efeito retroativo a 27.08.2018, conforme requerimento nº 32459/2018. Barbacena, 04 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 19.769 - CONCEDER Abono Permanência, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Nilza Aparecida Cam-

pra Reis, Matrícula nº 10289/01, ocupante do cargo de Professora P-5, conforme Parecer nº 295/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 75/75v. e 76, do Processo Funcional nº 5093/99, com efeito retroativo a 27.02.2018. Barbacena, 04 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 19.770 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor José Paulo Macedo, Matrícula nº 2713/01, CPF nº 333.297.706-78, no Cargo de Trabalhador Agrícola, nível C-16, conforme Parecer nº 779/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 22.07.2018. Barbacena, 04 de setembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; Considerando a conclusão dos trabalhos pela Comissão Especial designada pela Portaria nº 18.575, de 22.02.2017; Considerando que os levantamentos efetuados pela Comissão Especial demandaram extensa e minudente revisão por parte do corpo técnico de cada Secretaria e dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta; Considerando que as versões finais de cada anteprojeto de Lei deverão conter a estruturação dos respectivos organogramas contendo as competências e atribuições de cada órgão e de cada cargo; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.774 - 1 - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Governo que proceda, em articulação com a Chefe de Gabinete e com a Ouvidoria Geral do Município, à interlocução com os titulares das Secretarias e dos demais órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta para, com vistas à finalização dos anteprojetos de Lei atinentes à reestruturação do Poder Executivo do Município, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias. 2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 11 de setembro de 2018.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 069/2018. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, e do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.864.570/0001-34. Empresa Classificada: GOIÁS BEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 20.231.242/0001-01. Processo Licitatório nº 064/2018 - Pregão Presencial nº 022/2018. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de fraldas descartáveis de vários tamanhos e lenços umedecidos, para atender a demanda da Casa de Acolhimento Institucional de Barbacena, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, conforme solicitações, especificações (Anexo VI), quantidades, condições comerciais e demais informações discriminadas no Edital. Valor total: R\$ 18.185,20. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 28/08/2018. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Carlos Augusto Fernandes de Moraes (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Marcelino Bertolino Condé - Gerência da Casa de Acolhimento - SESAPS.



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PP022/2018 – PRC 047/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Barbacena. Empresas vencedoras dos valores unitários: - PNEUMASTER LTDA – ME, CNPJ nº 23.168.958/0001-91, item 07 no valor de R\$ 440,00, item 14 no valor de R\$ 600,00, item 16 no valor de R\$ 1.170,00, item 17 no valor de R\$ 700,00, item 18 no valor de R\$ 630,00 e item 24 no valor de R\$ 260,00. - SPACE INFORMÁTICA E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 14.190.355/0001-03, item 05 no valor de R\$ 260,00, item 06 no valor de R\$ 292,00, item 19 no valor de R\$ 790,00 e item 23 no valor de R\$ 342,00. - EL ELYON PNEUS EIRELI – ME, CNPJ nº 29.259.420/0001-79, item 01 no valor de R\$ 46,00, item 02 no valor de R\$ 103,00, item 03 no valor de R\$ 78,00, item 04 no valor de R\$ 46,00, item 08 no valor de R\$ 1.690,00, item 10 no valor de R\$ 1.670,00, item 13 no valor de R\$ 560,00, item 15 no valor de R\$ 560,00, item 20 no valor de R\$ 25,00, item 21 no valor de R\$ 25,00 e item 22 no valor de R\$ 42,00. - MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – EPP, CNPJ nº 01.312.680/0001-41, item 09 no valor de R\$ 1.670,00, item 11 no valor de R\$ 1.670,00 e item 12 no valor de R\$ 1.670,00. Adjudicado em 30/08/2018 e Homologado em 03/09/2018. Barbacena, 12/set/2018. Luís Álvaro Abrantes Campos – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO nº 005/2018. Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado de Saúde e Planejamento e Gestão - CNPJ nº 05.461.142/0001-70. Fornecedores: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 03.945.035/0001-91; ALFALAGOS LTDA - CNPJ 05.194.502/0001-14; ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.192.829/0001-08; BH FARMA COMÉRCIO LTDA - CNPJ 42.799.163/0001-

26; BIOHOSP PROD. HOSPITALARES LTDA – CNPJ 18.269.1250001-87; CIMED IND. DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 02.814.497/0007-00; COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – CNPJ 36.325.157/0001-34; CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ 44.734.671/0001-51; DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA – CNPJ 04.027.894/0001-64; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA – CNPJ 49.624.221/0001-04; HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA – CNPJ 19.570.720/0007-06; MULTIFARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ 21.681.325/0001-57; ORIENTE FARMACÊUTICA COM. IMP. EXP. LTDA – CNPJ 36.681.730/0001-78; PRATI DONADUZZI E CIA LTDA – CNPJ 73.856.593/0010-57; SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA A SAÚDE LTDA – CNPJ 11.896.538/0001-42; SOMA/MG PROD. HOSPITALARES LTDA – CNPJ 12.927.876/0001-67. Processo nº 104/2018 - Adesão nº 005/2018. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 199/2018, Pregão Eletrônico Estadual nº 077/2018, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/Subsecretaria de Gestão Logística, para aquisição de medicamentos em atendimento ao Programa Estratégia de Regionalização da Assistência Farmacêutica para execução das ações no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS/FMS, conforme especificações técnicas, quantidades, condições comerciais, obrigações e demais informações contidas no Procedimento Administrativo. Valor total: R\$ 2.766.963,15 (dois milhões setecentos e sessenta e seis mil novecentos e sessenta e três reais e quinze centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 11/09/2018. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), e José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS). Gerência e Fiscalização da Adesão: Leila Miranda de Souza Carvalho - Coordenadora de Assistência Farmacêutica - SESAPS.

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Bruno Moreira Mota

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 037/SAS/2018. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: JUSTINO DAVINO PERES ME- CNPJ: 05.588.878/0001-03. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de segurança coletivos – EPC's, para atender a diversos setores operacionais do SAS - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA. Origem: Pregão Presencial n.º 009/2018, Tipo Menor Preço unitário, Processo n.º 010/2018. Gestor (a): José Diogo Mendes. Valor estimado: R\$63.361,00 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta e um reais). Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Data da Assinatura: 02 de agosto de 2018 (Republicado por incorreção).

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Ilson Guilherme de Sá

ERRATA

Na Portaria nº. 228/18, publicada no e-DOB – Diário Oficial do Município do dia 11.09.18, onde se lê "Vereador Odair José Ferreira", leia-se "Ilson Guilherme de Sá", em 12.09 - Vereador Ilson Guilherme de Sá – Presidente.